



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref. DFD nº 71/2025 - Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar as possíveis soluções para atender necessidade do Município de Rodeio Bonito/RS, decorrente do exercício de suas atividades, conforme exposto neste estudo, a partir do Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do estudo em questão é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES COM A FINALIDADE DE ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RODEIO BONITO – RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS, demanda recorrente identificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. O uniforme foi adotado para identificar as escolas municipais, mas levando em conta o crescimento das crianças e adolescentes, o desgaste do uso e novas matrículas se faz necessário novo pedido. Uniformidade e Identidade Escolar: Promover a igualdade entre os alunos, evitando discriminação ou diferenciação pela vestimenta e incentivando o sentimento de pertencimento à comunidade escolar. Facilidade na Identificação de Alunos.

2.2. Diante a demanda constatada pela área requisitante, o problema a ser premeditado é a falta de uniformes escolares nas escolas municipais do município de Rodeio Bonito.

2.3. Considerando o problema identificado, a principal necessidade é garantir prestação de serviço de fornecimento dos uniformes escolares, para facilitar a identificação de alunos dentro e fora da escola, tanto para os educadores quanto para os responsáveis, especialmente em eventos externos ou situações de segurança.

2.4. O interesse público envolvido na solução está na oferta do uniforme adequado para proporcionar um ambiente escolar mais organizado e focado, sem distrações relacionadas a roupa, favorecendo a concentração dos alunos no aprendizado.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3.1. O município de Rodeio Bonito elaborará seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2025, por esta razão neste momento não existe esta previsão.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A empresa ficará responsável pela entregar os uniformes de acordo com as quantidades, modelos, tamanhos, cores, tecidos e demais especificações descritas no edital e na proposta vencedora.

4.2. Garantir que todos os uniformes sejam confeccionados com materiais de boa qualidade, novos e sem defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas vigentes. Apresentar amostras para aprovação prévia, quando solicitado.

4.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para produção, entrega e distribuição dos uniformes, conforme cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Educação.

4.4. Realizar a entrega dos uniformes no(s) local(is) designado(s) pela Secretaria Municipal, com transporte e manuseio adequados para preservar a integridade dos produtos. Garantir a entrega completa, sem faltas ou trocas indevidas.

4.5. Substituir, sem ônus adicional para o município, qualquer item entregue com defeito, danificado, fora das especificações ou em desacordo com o pedido.

4.6. Emitir notas fiscais compatíveis com os produtos entregues, obedecendo à legislação vigente, e entregá-las juntamente com os uniformes.

4.7. Assumir integral responsabilidade por seus empregados, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, isentando o município de qualquer vínculo ou obrigação.

4.8. Respeitar a confidencialidade de dados e informações fornecidos pelo município, mantendo uma postura ética durante toda a execução do contrato.

4.9. Disponibilizar canal de comunicação para atendimento de eventuais dúvidas, ajustes ou reclamações durante a vigência do contrato.

4.10. A vigência contratual deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses visando abranger o prazo de entrega dos uniformes conforme solicitados, recebimentos e liquidação de documentos fiscais, prazos de pagamentos e eventuais garantias contratuais, podendo ainda ser prorrogado mediante caso fortuito e justificativa fundamentada.

4.11. Não será admitida subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste contrato, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

– RS. A contratada deverá realizar todas as obrigações por conta própria, não sendo admitida a delegação, cessão ou transferência de suas responsabilidades para terceiros, salvo em casos excepcionais previamente autorizados por escrito pela contratante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

- 5.1. Para levantamento de mercado e das soluções disponíveis ao objeto de estudo, realizou-se conforme as opções comuns de mercado, acessíveis e eficazes, adequadas para atendimento da demanda estabelecida pela Área Requisitante, realizou-se também uma busca no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por contratações semelhantes ao objeto pretendido, realizadas por outros órgãos públicos.
- 5.2. Com base no levantamento realizado, identificou-se que se trata de material com boa oferta no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.
- 5.3. Dentre as soluções verificadas, no rol de contratações identificadas no PNCP, a mais recorrente é a contratação de empresas para fornecimento dos serviços por meio do sistema de pregão na forma presencial, essa solução permite a contratação de serviços conforme a demanda e controlando os custos contínuos. No aspecto operacional, a flexibilidade do modelo é um diferencial significativo, pois possibilita a adaptação a demandas flutuantes e emergenciais sem prejudicar a eficiência da entrega do material. Tal solução, sob a perspectiva da demanda do Município de Rodeio Bonito/RS, se apresenta como uma solução adequada, vantajosa e econômica para atender às necessidades da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa das quantidades foi realizada pela Área Requisitante, para um prazo de consumo de 12 (doze) meses, com base na demanda de anos anteriores e encontra-se detalhada no Documento de Formalização de Demanda.
- 6.2. O valor total estimado de referência para esta contratação é de R\$ 337.743,40 (trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) distribuído conforme as especificações constantes na Memória de Cálculo.
- 6.3. Para formação do preço de referência foram utilizadas como fontes de preço contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

anterior à data da pesquisa de preços, compilados no Portal Nacional de Compras Públicas e/ou Banco de Preços; Bem como, pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação/orçamento, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo WhatsApp, escolhidos de acordo com o ramo de mercado objeto; Em acordo com o Art. 6º, Decreto Municipal Nº 4.354/23 e Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. O detalhamento das quantidades e valores unitários encontra-se nos documentos de Documento de Formalização da Demanda e Memória de Cálculo, anexos deste ETP.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Realização de procedimento licitatório para referente a esse objeto

8. **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. A contratação dar-se-á por LOTE, objetivando aumentar a competitividade entre os fornecedores, permitindo que cada um apresente propostas específicas para itens individuais, possibilitando preços mais baixos e melhor qualidade.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Com a contratação de empresa para o fornecimento do objeto pretende-se a garantir que todos os estudantes da rede municipal recebam uniformes escolares adequados, de boa qualidade e que atendam às normas de vestuário escolar. Promover a uniformização do vestuário escolar, o que pode contribuir para a igualdade entre os alunos e a eliminação de distinções socioeconômicas, reforçando a identidade escolar. A entrega de uniformes deve ser realizada de maneira eficiente e dentro do prazo, atendendo todas as necessidades da rede municipal de ensino, como número de alunos, tamanhos diversos e especificidades (caso haja alguma demanda especial, como para alunos com deficiência). Garantir que o processo de contratação siga as normas legais, como as exigências de licitação, garantindo a transparência e a melhor utilização dos recursos públicos. O fornecimento de uniformes deve ser organizado de forma a facilitar o trabalho da Secretaria de Educação, incluindo logística de distribuição e controle de estoque. Caso seja pertinente, um resultado desejado pode ser a escolha de fornecedores que sigam práticas sustentáveis ou que contribuam para o desenvolvimento social e econômico local.

10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

- 10.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.
11. **IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**
- 11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos com a contratação ora proposta.
12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**
- 12.1. Para a contratação pretendida não se vislumbra impactos ambientes inerentes a contratação.
13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**
- 13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.
14. **ANEXOS**
- 14.1. Memória de Cálculo.
- 14.2. Documento de Formalização da Demanda.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOHN LENON TRIZ
Data: 09/05/2025 14:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOHN LENON TRIZ
Setor de Licitações
Responsável pela elaboração deste ETP